



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Decreto nº 015 /2022, de 02 de fevereiro de 2022.

*"Nomeia membros do Conselho
Municipal dos Direitos da Pessoa
Idosa – CMDPI do Município de
Ibitiara e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICÍPIO DE IBITIARA – ESTADO DA BAHIA WILSON
DOS SANTOS SOUZA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 238, de 25 de agosto de 2021 que
trata da regulamentação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa –
CMDPI do Município de Ibitiara/BA.

CONSIDERANDO o chamamento público feito com as entidades civis e a
mobilização com os órgãos governamentais mediante edital 001/2021,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa – CMDPI do Município de Ibitiara para o biênio 2022/2024 de
caráter paritário como abaixo se indica:

I - Representantes do Poder Público:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TITULAR: Maíra Da Silva Almeida

SUPLENTE: Paloma Santos De Oliveira

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Aurea Jolânia Pereira Santos

SUPLENTE: Maria do Socorro Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Mariana Aparecida Santana Rodrigues

SUPLENTE: Greice Silva Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: Livia Almeida Souza

SUPLENTE: Jussara Santos da Silva

II - Representantes da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MOCAMBO

TITULAR: Adailton Abade da Silva

SUPLENTE: Juarez Vieira de Araújo

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

TITULAR: Jucinara dos Santos Lima

SUPLENTE: Fabiana Rodrigues Guimarães

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IBITIARA

TITULAR: Valdiza dos Santos Silva

SUPLENTE: Maceli Rodrigues de Almeida Souza

IGREJA EVANGÉLICA O BRASIL PARA CRISTO

TITULAR: Léa Cristina s. Batista

SUPLENTE: Reginalda Alves de Souza Oliveira

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 02 de fevereiro de 2022.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>